



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

**Ata de Reunião Extraordinária (16/04/2014) – 1ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste – Ano de 2014** – Presidente: GERALDO MAGELA DA SILVA ARAÚJO; Secretária: SUELY MARIA MARTINS FREITAS - Ao(s) dezesseis dia (s) do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, no plenário da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste, situado nesta cidade, às 19:00 horas, realizou-se reunião extraordinária da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste. Verificou-se no livro próprio a presença dos seguintes Vereadores: 1- FRANCISCO GENUÍNO MARTINS NETO, 2 – GERALDO MAGELA DA SILVA ARAÚJO, 3 – JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA, 4 – HEBERT FERREIRA MAIA, 5 - IVANILSON DUARTE MARTINS, 6 - DALVA MARTINS DE MEDEIROS, 7 - BENEDITO FERNANDES ARAÚJO, 8 - JOSIAS MARÇAL JÚNIOR e 9 - SUELY MARIA MARTINS FREITAS. Assim, constatando a existência de quórum legal, o Presidente declarou aberta a reunião legislativa, dando início aos trabalhos. Atendendo ao convite do Presidente, o Vereador JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA fez a leitura de uma referência bíblica. Os trabalhos obedeceram à ordem regimental, na forma seguinte: **PEQUENO EXPEDIENTE: I – Leitura e discussão de Ata da reunião anterior:** a) Reunião ordinária – realizada em 02 de abril de 2014 – Na falta de impugnação restou aprovada na forma regimental; **II – Leitura de Correspondências e Comunicações:** a) Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativo às contas do Município de Santa Bárbara do Leste exercício de 2012; **III – Apresentação de proposições:** a) Projeto de Lei nº03/2012 de autoria do Prefeito Municipal dispendo sobre Diretrizes Orçamentárias exercício de 2015. **IV- Leitura de pareceres:** a) **Parecer nº07/2014**, da Comissão de Legislação, Justiça, Orçamento, Tomada de Contas e Redação referente ao Projeto de Lei Complementar nº02/2014; **V – Oradores inscritos:** a) Na oportunidade o Assessor do Prefeito Senhor Geraldo Moreira Marques cumprimentou a todos e falou acerca da importância de cada cargo que trata o Projeto de Lei Complementar nº02/2014, acabando assim com boatos por falta de informações sobre uma suposta efetivação de pessoal, e que de maneira alguma o Prefeito estaria ultrapassando o percentual estabelecido para o limite com os gastos com folha de pagamento. Falou também sobre a decisão do Ministério Público de acabar com a concessão de gratificações aos cargos públicos e que a aprovação desse projeto estaria de certa forma reparando em alguns casos essa diminuição de salário. Em seguida o Vereador Presidente Geraldo Magela da Silva Araújo falou em especial dos cargos de enfermeiras que injustamente tiveram seus salários diminuídos e ressaltou a importância e responsabilidade do trabalho exercido por elas. Na oportunidade falou sobre o horário de funcionamento da Creche Municipal que nessa época deveria ser alterado por conta da colheita do café que já iniciou, e os pais estão tendo que deixar a lavoura mais cedo para cumprirem seus compromissos de buscar seus filhos. Em seguida o Vereador Hebert Ferreira Maia disse que o Projeto em discussão é inconstitucional, por própria decisão do Ministério Público, então em sua opinião se quer deveria estar em tramitação na Câmara Municipal. E ao contrário do que falou o Assessor do Prefeito, todos os vereadores e a população tem conhecimento em relação a esse assunto, pois já vinham discutindo esse projeto em reuniões anteriores. Falou também a Vereadora Dalva Martins de Medeiros na importância dos cargos em disponibilidade. Em



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

especial ao de psicopedagoga que é para lidar em casos especiais. O cargo de Gerente de convênios, pois a prefeitura tem perdido recursos por não ter alguém para estar sempre em busca de informações sobre Convênios Estaduais e Federais com melhorias para o Município. Assim como os profissionais de saúde que se dedicam ao que fazem e tem que ser reavaliado sim esse salário para que não se torne injusto. Sugeriu que sempre que surgirem projetos dessa natureza fossem realizada reunião com o Executivo e os nove vereadores com o único objetivo que é o de trazer mais clareza ao assunto. E por último falou da importância do cargo de Vereador no ato de fiscalizar as ações do Executivo, e que o devem fazer com respeito e competência. O presidente concedeu a palavra ao senhor Wiliam de Faria Secretário de Esportes do Município, que iniciou dizendo não ser contra ao salário das enfermeiras pois se prepararam para exercê-lo. Mas o Prefeito Municipal teria que olhar também com mais carinho aos outros que existem no Município que há tempos não tem nenhum tipo de reajuste e estão com salários defasados. Em especial aos cargos que não exigem tanto grau de escolaridade. São funcionários que atualmente não possuem nem ao menos kit de proteção e uniformes, e ainda estão sem ganhar adicional de insalubridade e periculosidade, no qual o direito é previsto do Estatuto dos Servidores Públicos, por estarem em contato permanente com substâncias que causam risco a saúde e no seu entender seria justo essa concessão sobre o seu vencimento. Em seguida falou o Vereador José Geraldo de Oliveira que inicialmente deixou claro o seu posicionamento contrário a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº02/2014, alegando a princípio a sua inconstitucionalidade e por outro lado também faltou um diálogo maior entre os nove Vereadores como meio de analisar e discutir o que seria melhor para o Município.

**GRANDE EXPEDIENTE:** *I – Discussão e votação dos projetos em pauta:* a) Votação em 1º discussão do Projeto de Lei Complementar nº 02/2014 de autoria do Executivo dispondendo sobre Alteração da redação da Lei Complementar nº07/2005. - Aberta a discussão, o Vereador Josias Marçal Júnior pediu vista do referido projeto; *II – Discussão e votação das demais proposições:* a) **Nada Consta;** Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente reunião. Santa Bárbara do Leste - MG, 16 de abril de 2014.

---

Geraldo Magela da Silva Araújo  
Presidente

---

Suely Maria Martins Freitas  
Secretária